



SOBRAL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal Nº 1.607, de 02 de fevereiro de 2017 e regulamentado pelo Decreto Municipal Nº 1961, de 22 de novembro de 2017

Sobral - Ceará, segunda-feira, 13 de janeiro de 2020

Ano IV, Nº 710

SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA

ERRATA - EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2017, publicado no Diário Oficial do Município Nº 655, de 16 de outubro de 2019, página nº 01. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, por intermédio da SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA. ONDE SE LÊ: EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2017. LEIA-SE: EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2017; ONDE SE LÊ: CONTRATADO: TRANSLOC - TRANSPORTE, LOCAÇÃO, CONSTRUÇÃO, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI. LEIA-SE: CONTRATADO: TRANSLOC - TERCEIRIZAÇÃO, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI. Sobral, 13 de janeiro de 2020. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: Sra. Sílvia Kataoka de Oliveira - SECRETÁRIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA. Jose Felipe de Almeida Carvalho - Representante da CONTRATADA. Mac'Douglas Freitas Prado - COORDENADOR JURÍDICO DA SEGET.

CENTRAL DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA DE SOBRAL

AVISO DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - TOMADA DE PREÇOS Nº 072/2019-SEINF - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REDE COLETORA DE ÁGUAS SERVIDAS, NO DISTRITO DE RAFAEL ARRUDA, MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE. A Comissão Permanente de Licitação, em cumprimento ao artigo 109, inciso I, § 1º da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Tomada de Preços, que após análise das Propostas Comerciais, a Comissão declarou o seguinte resultado: EMPRESA VENCEDORA: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, CNPJ nº 14.858.301/0001-63, com VALOR GLOBAL de R\$ 364.051,77 (trezentos e sessenta e quatro mil, cinquenta e um reais e setenta e sete centavos). 2º LUGAR: ARN ENGENHARIA EIRELI com VALOR GLOBAL R\$ 440.302,96 (quatrocentos e quarenta mil, trezentos e dois reais e noventa e seis centavos) e 3º LUGAR: SÃO JORGE CONSTRUÇÕES EIRELI, com VALOR GLOBAL R\$ 474.759,11 (quatrocentos e setenta e quatro mil, setecentos e cinquenta e nove reais e onze centavos), conforme ata datada em 13 de janeiro de 2020. Fica aberto o prazo recursal de acordo com a legislação vigente. Passado o prazo recursal e não havendo manifesto de recurso o processo será encaminhado à Secretaria da Infraestrutura do município de Sobral - SEINF para a devida apreciação e homologação final. Comissão Permanente de Licitação - Sobral - Ceará, 13 de janeiro de 2020. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - PRESIDENTE DA COMISSÃO.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 217/2019 - SECJEL. Aviso de Licitação - Central de Licitações. Data de abertura: 24/01/2020, às 9h. OBJETO: Registro de Preços para futuros e eventuais serviços de localização de equipamentos de iluminação para palco e painel de led para dar suporte na realização de eventos na cidade de Sobral promovidos pela Secretaria da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 13 de janeiro de 2020. Mikaele Vasconcelos Mendes - PREGOEIRA.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 220/2019 - SMS. Aviso de Licitação - Central de Licitações. Data de abertura: 24/01/2020, às 9h. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos diversos de Urgência e Emergência I - lista padronizada, destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 13 de janeiro de 2020. Ricardo Barroso Castelo Branco - PREGOEIRO.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 221/2019 - SMS. Aviso de Licitação - Central de Licitações. Data de abertura: 24/01/2020, às 14h. OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos diversos de Urgência e Emergência III - Lista padronizada, destinados às unidades de saúde da Secretaria Municipal da Saúde. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: <http://licitacoes.sobral.ce.gov.br> e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 13 de janeiro de 2020. Ricardo Barroso Castelo Branco - PREGOEIRO.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2019 - SEDHAS - A Central de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelos Atos Nº 468/2019-GABPREF, ato 82/2019-GABPREF e 297/2019 - GABPREF, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº 127/2019 - (SRP) SEDHAS: Registro de Preços para futuras e eventuais contratações de serviços gráficos, visando manter o pleno funcionamento das atividades, projetos e programas da Secretaria dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social e de suas unidades, conforme as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do Edital, tendo como resultado a tabela em anexo. Adjudicado em 16/12/2019 e homologado em 10/01/2020. SECRETARIA DA OUVIDORIA, GESTÃO E TRANSPARÊNCIA - Central de Licitações. Sobral - Ceará, 13 de janeiro de 2020. Mikaele Vasconcelos Mendes - PREGOEIRA.

ANEXO DO AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 127/2019 - SEDHAS

ITENS	VENCEDORA	QTD. ESTIM.	UND.	VR. UNIT. ESTIM. (RS)	DESCRIÇÃO	VR. UNIT. OFERT. (RS)	VR. ESTIMADO (RS)	VR. LICITADO (RS)	DIFERENÇA (RS)	ECONOMIA (%)
1	EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA	2.000	SERV.	1,53	IMPRESSÃO DE APOSTILAS COM 50 FOLHAS EM PAPEL A4 COM CAPA COLORIDA E ENCADERNADA COM ESPIRAL DE 09 MM. COM CAPA PLÁSTICA INCOLOR E CONTRA-CAPA PRETA.	0,55	3.060,00	1.100,00	1.960,00	64,05%
2	EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA	2.000	SERV.	1,65	IMPRESSÃO DE APOSTILA COM 100 FOLHAS EM PAPEL A4 COM CAPA COLORIDA E ENCADERNADA COM ESPIRAL DE 17 MM. COM CAPA PLÁSTICA INCOLOR E CONTRA-CAPA PRETA.	0,58	3.300,00	1.160,00	2.140,00	64,85%
3	EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA	3.000	SERV.	1,45	ENCADERNAÇÃO DE 26 A 50 PÁGINAS COM ESPIRAL E CAPA PLÁSTICA TRANSPARENTE E CONTRA-CAPA PRETA	0,44	4.350,00	1.320,00	3.030,00	69,66%
4	EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA	5.000	SERV.	1,27	ENCADERNAÇÃO DE 101 A 150 PÁGINAS COM ESPIRAL E CAPA PLÁSTICA TRANSPARENTE E CONTRA-CAPA PRETA.	0,35	6.350,00	1.750,00	4.600,00	72,44%
5	EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA	1.000	SERV.	1,33	CÓPIA COLORIDA - A3, PAPEL COUCHÊ 120G	0,67	1.330,00	670,00	660,00	49,62%
6	EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA	1.000	SERV.	1,90	CÓPIA COLORIDA - A4, PAPEL COUCHÊ 120G	0,72	1.900,00	720,00	1.180,00	62,11%
7	EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA	1.000	SERV.	1,55	CÓPIA COLORIDA - A4, PAPEL COUCHÊ 180G	0,68	1.550,00	680,00	870,00	56,13%
8	EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA	2.000	SERV.	1,78	CÓPIA COLORIDA - A4, PAPEL SULFITE 75G	0,58	3.560,00	1.160,00	2.400,00	67,42%



Ivo Ferreira Gomes
Prefeito de Sobral

Christianne Marie Aguiar Coelho
Vice-Prefeita de Sobral

David Gabriel Ferreira Duarte
Chefe do Gabinete do Prefeito

SECRETARIADO

Rodrigo Mesquita Araújo
Procurador Geral do Município
Sílvia Kataoka de Oliveira
Secretária da Ouvidoria, Gestão e Transparência
Ricardo Santos Teixeira
Secretário do Orçamento e Finanças
Francisco Herbert Lima Vasconcelos
Secretário Municipal da Educação
Regina Célia Carvalho da Silva
Secretária Municipal da Saúde
Igor José Araújo Bezerra
Secretário da Cultura, Juventude, Esporte e Lazer

David Machado Bastos
Secretário Municipal da Infraestrutura
Paulo César Lopes Vasconcelos
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Marília Gouveia Ferreira Lima
Secretária do Urbanismo e Meio Ambiente
Raimundo Inácio Neto
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Econômico
Francisco Erlânio Matoso de Almeida
Secretário da Segurança e Cidadania
Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social

GABINETE DO PREFEITO

GABPREF

Coordenadoria de Atos e Publicações Oficiais

Rua Viriato de Medeiros Nº 1250, Centro
Sobral - Ceará
Fones: (88) 3677-1175 (88) 3677-1174

Diário Oficial do Município - DOM

E-mail: diario@sobral.ce.gov.br
Site de Acesso: diario.sobral.ce.gov.br

9	EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA	800	SERV.	1,13	CÓPIA PRETA - A4, PAPEL SULFITE 75G	0,77	904,00	616,00	288,00	31,86%	
10	EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA	800	SERV.	1,98	CONFECÇÃO DE BANNER, TAMANHO 1,50M X1,20M EM LONA VINÍLICA, 4X0 CORES IMPRESSÃO DIGITAL COM BASTÃO, CORDÃO OU ILHÓS. ARTE A DECIDIR.	0,89	1.584,00	712,00	872,00	55,05%	
11	EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA	1.500	SERV.	2,65	CONFECÇÃO DE BANNER IMPRESSO EM LONA BRILHOSA - TAM. 100CM X 120CM, 4X0 CORES ACABAMENTO EM BASTÃO. ARTE A DECIDIR.	0,88	3.975,00	1.320,00	2.655,00	66,79%	
12	EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA	1.000	SERV.	2,44	CONFECÇÃO DE BANNER IMPRESSO EM LONA BRILHOSA - TAM. 170CM X 120CM, 4X0 CORES ACABAMENTO EM BASTÃO. ARTE A DECIDIR.	1,55	2.440,00	1.550,00	890,00	36,48%	
13	EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA	800	SERV.	1,43	CONFECÇÃO DE BANNER - TAMANHO PADRÃO 0,80MX1,20M P/ EVENTOS E AÇÕES DA SECRETARIA. ARTE A DECIDIR.	1,25	1.144,00	1.000,00	144,00	12,59%	
14	EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA	1.500	SERV.	1,64	CONFECÇÃO DE BANNER, TAMANHO 1,20MX0,90M EM LONA VINÍLICA, 4X0 CORES IMPRESSÃO DIGITAL COM BASTÃO, CORDÃO OU ILHÓS. ARTE A DECIDIR.	0,60	2.460,00	900,00	1.560,00	63,41%	
15	EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA	20.000	SERV.	0,85	CONFECÇÃO DE BANNER, 0,80Mx1,2M, EM LONA VINÍLICA 440G; BRANCA; FOSCA OU BRILHANTE, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA EVENTO; 4X0 CORES IMPRESSÃO DIGITAL COM QUALIDADE FOTOGRÁFICA; SUPORTE SUPERIOR E INFERIOR EM TUBO PVC ½", COM PONTEIRA E CORDÃO DE NYLON, EM METRAGEM COMPATÍVEL E NECESSÁRIA PARA CORRETA FIXAÇÃO DOS BANNERS. ARTE A DECIDIR.	0,14	17.000,00	2.800,00	14.200,00	83,53%	
16	EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA	26.000	SERV.	0,66	CONFECÇÃO DE BANNER, 0,80Mx1,2M, EM LONA VINÍLICA 440G; BRANCA; FOSCA OU BRILHANTE, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DE CADA EVENTO; 4X0 CORES IMPRESSÃO DIGITAL COM QUALIDADE FOTOGRÁFICA; ACABAMENTO COM ILHÓS. ARTE A DECIDIR.	0,13	17.160,00	3.380,00	13.780,00	80,30%	
17	MARINA ARTES GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP	14.000	SERV.	1,25	CONFECÇÃO DE FAIXA EM LONA - 4,0MX0,80M. ARTE A DECIDIR.	0,19	17.500,00	2.660,00	14.840,00	84,80%	
18	MARINA ARTES GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP	14.000	SERV.	1,85	CONFECÇÃO DE CARTAZES, FORMATO 46CMX64CM EM PAPEL COUCHÉ BRILHO 90 GRAMAS, IMPRESSÃO 4X0 CORES. (VÁRIAS TIRAGENS). ARTE A DECIDIR.	0,78	25.900,00	10.920,00	14.980,00	57,84%	
19	EDITORA GRÁFICA ALIANÇA LTDA	35.000	SERV.	1,27	CONFECÇÃO DE CARTAZES DE DIVULGAÇÃO - TAMANHO: 32CMX44CM - 4X0 CORES - PAPEL COUCHÉ 115G/M². ARTE A DECIDIR.	0,25	44.450,00	8.750,00	35.700,00	80,31%	
20	MARINA ARTES GRÁFICA E EDITORA LTDA - EPP	8.000	SERV.	1,48	CONFECÇÃO DE CAPAS DE PROCESSO, COR A DECIDIR, OFFSET 75G, 44CMX31CM. ARTE A DECIDIR.	0,42	11.840,00	3.360,00	8.480,00	71,62%	
TOTALS								171.757,00	46.528,00	125.229,00	72,91%
VALOR NÃO ADQUIRIDO											0,00

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0632-09/2019 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADA:** MAYARA KERLY COELHO PONTE. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de FISIOTERAPEUTA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital da Seleção Pública Nº09/2019 - SMS, art .37, Inciso IX da Constituição da República, no art 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º da Lei nº 1613/2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 06 de janeiro de 2020, podendo ser prorrogado por até 12 meses, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 03 de janeiro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - **CONTRATADA:** Mayara Kerly Coelho Ponte - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0633-09/2019 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADA:** JORZANA MENDES VIEIRA DE AZEVEDO. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional

interesse público, mediante a prestação de serviço de FISIOTERAPEUTA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital da Seleção Pública Nº09/2019 - SMS, art .37, Inciso IX da Constituição da República, no art 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º da Lei nº 1613/2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 07 de janeiro de 2020, podendo ser prorrogado por até 12 meses, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 06 de janeiro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - **CONTRATADA:** Jorzana Mendes Vieira de Azevedo - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0634-09/2019 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal da Saúde. **CONTRATADA:** IARA SOARES AZEVEDO. **OBJETO:** Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de FONOAUDIOLOGA. **FUNDAMENTO LEGAL:** Edital da Seleção Pública Nº09/2019 - SMS, art .37, Inciso IX da Constituição da República, no art 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º da Lei nº 1613/2017. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de janeiro de 2020, podendo ser prorrogado por até 12 meses, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017.

Sobral, 07 de janeiro de 2020. SIGNATÁRIOS: Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADA: Iara Soares Azevedo - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0635-09/2019 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal da Saúde. CONTRATADO: FLÁVIO MARQUES DAMASCENO. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de FISIOTERAPEUTA. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº09/2019 - SMS, art .37, Inciso IX da Constituição da República, no art 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º da Lei nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de janeiro de 2020, podendo ser prorrogado por até 12 meses, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 07 de janeiro de 2020. SIGNATÁRIOS: Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADO: Flávio Marques Damasceno - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0636-09/2019 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal da Saúde. CONTRATADA: RAQUEL LEITE VASCONCELOS. OBJETO: Contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de FISIOTERAPEUTA. FUNDAMENTO LEGAL: Edital da Seleção Pública Nº09/2019 - SMS, art .37, Inciso IX da Constituição da República, no art 154, inciso XIV da Constituição do Estado do Ceará, no art72, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Sobral e o art 2º da Lei nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de 13 de janeiro de 2020, podendo ser prorrogado por até 12 meses, nos termos da Lei Municipal nº 1613/2017. Sobral, 08 de janeiro de 2020. SIGNATÁRIOS: Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE - CONTRATADA: Raquel Leite Vasconcelos - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

TERMO DE DISTRATO Nº 001/2020 - SMS - Aos 07 (sete) dias do mês de janeiro 2020, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA e, de outro, ANA CRISTINA RODRIGUES MARTINS, Dentista, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº24/2017, resolvem distratar o Contrato Nº0406-24/2017-SMS, a partir do dia 07 de janeiro de 2020. ASSINAM: Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE - Ana Cristina Rodrigues Martins - DENTISTA - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal da Saúde. CONTRATADO: MANOEL ARAGÃO MUNIZ - ME, CNPJ Nº 13.037.358/0001-30. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de gêneros alimentícios (café, açúcar e água mineral), para atender as necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 055/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Raquel Miranda de Vasconcelos, Gerente da Célula de Logística da Secretária Municipal da Saúde de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Manoel Aragão Muniz. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal da Saúde. CONTRATADO: KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME, CNPJ Nº 28.975.806/0001-14. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de Gás liquefeito de petróleo - GLP, composição básica de propano e butano, gás de cozinha, botijão 13,0 quilogramas. (Botijão retornável de acordo com as normas vigentes na ANP), para atender às necessidades dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 082/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 24.265,50 (vinte e quatro

mil e duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Raquel Miranda de Vasconcelos, Gerente da Célula de Logística da Secretária Municipal da Saúde de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr.ª Karine da Costa Oliveira. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal da Saúde. CONTRATADO: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI-EPP, CNPJ Nº 25.165.749/0001-10. OBJETO: Prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle de frota, com manutenção preventiva e corretiva em razão do uso e abastecimento, com implantação e operacionalização de sistema informatizado de administração e gerenciamento de despesas da frota de veículos e maquinários (caminhões leves e pesados, comboio e tratores em geral), com tecnologia de pagamento online e tempo real por meio de cartão magnético e/ou com chip, mediante gestão dos serviços de manutenção em geral e abastecimento, incluindo o fornecimento de peças genuínas ou originais e de materiais necessários ao perfeito funcionamento, e acessórios, serviços de mecânica geral, funilaria, pintura, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, elétrica, hidráulica, ar condicionado, trocas de óleo e filtros, alinhamento de direção, balanceamento, cambagem, aquisição e reparos de pneus, lavagem, lubrificação e aspiração em geral dos veículos, revisão geral, dentre outras com fornecimento de peças e acessórios, assim como assistência de socorro mecânico (guincho), etc., em rede de serviços especializada para a frota de veículos e maquinários pertencentes à Prefeitura Municipal de Sobral/CE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 032/2019 - SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 2.119.390,81 (dois milhões, cento e dezoito mil, trezentos e noventa reais e oitenta e um centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Giovanni Andrade Menescal, Gerente da Célula de Transporte da Secretária Municipal da Saúde de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr.ª Simone Faria Ninis Wolff. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal da Saúde. CONTRATADO: ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI-ME, CNPJ Nº 28.911.309/0001-52. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a aquisição de medicamentos analgésicos e anti-inflamatórios destinados às unidades de saúde da Secretária Municipal de Saúde de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 125/2019 - SMS. VALOR GLOBAL: R\$ 30.450,00 (trinta mil e quatrocentos e cinquenta reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Luiz Galdino da Costa Filho, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretária Municipal da Saúde do Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Erivelto Silva Dal Col. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2020-SMS. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal da Saúde. CONTRATADO: LIFE CENTER COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ Nº 21.227.039/0001-16. OBJETO: Constitui objeto deste contrato a aquisição de medicamentos analgésicos e anti-inflamatórios destinados às unidades de saúde da Secretária Municipal de Saúde de Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: Pregão Eletrônico Nº 125/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 96.502,00 (noventa e seis mil e quinhentos e dois reais). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo Sr. Luiz Galdino da Costa Filho, farmacêutico responsável pelo Setor de Aquisição da Central de Abastecimento Farmacêutico da Secretária Municipal da Saúde do

Município de Sobral. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Jean Lucas Dassoler. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EXTRATO DO QUARTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 193/2018 - SMS. CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Saúde de Sobral. CONTRATADA: SANTO EXPEDITO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 07.461.059/0001-26. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de R\$ 4.435,64 (quatro mil, quatrocentos e trinta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), correspondendo ao percentual aproximado de 0,81% (oitenta e um centésimos por cento) do valor do Contrato nº 193/2018-SMS, cujo objeto versa sobre a contratação de empresa especializada para execução da obra de ampliação e reforma do Centro de Saúde da Família do distrito de Taperuaba, no município de Sobral, em Regime de Empreitada por Preço Unitário. Sobral, 13 de janeiro de 2020. SIGNATÁRIOS: REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Regina Célia Carvalho da Silva. REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Francisco Expedito Carneiro. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DASMS.

EDITAL Nº 13/2019 - SMS - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO UNIFICADO PARA POTENCIAIS VAGAS NOS PROGRAMAS DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E DE RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL RESULTADO PRELIMINAR DA TERCEIRA ETAPA DO PROCESSO SELETIVO AVALIAÇÃO CURRICULAR - A Comissão Organizadora do Processo Seletivo regulado pelo edital SMS 13/2019, que regulamenta o processo seletivo unificado para a seleção de candidatos aos Cursos de Pós-Graduação em Residência Multiprofissional em Saúde da Família - RMSF e Residência Multiprofissional em Saúde Mental - RMSM vem tornar público para o conhecimento dos interessados o resultado preliminar da terceira etapa do certame, constante da avaliação curricular, RESOLVENDO: I. Divulgar, em ordem alfabética, o resultado da terceira etapa da seleção, conforme relação contida nos ANEXOS I (Residência Multiprofissional em Saúde da Família) e ANEXO II (Residência Multiprofissional em Saúde Mental) do presente termo. II. Informar que será admitido a interposição de recursos contra o presente resultado preliminar, nos termos previstos no edital inaugural. Sobral-CE, 13 de janeiro de 2020. Márcia Maria Santos da Silva MEMBRO RESPONDENDO - José Clauber Matos Brayner - MEMBRO RESPONDENDO.

ANEXO I - RESULTADO DA TERCEIRA ETAPA - AVALIAÇÃO CURRICULAR RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA		
CATEGORIA	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
Educação Física	Felipe Pereira de Sousa	9,00
Educação Física	Breno Carvalho de Farias	2,00
Educação Física	Jáyna Relka Elias da Silva	7,00
Educação Física	Victor Hugo Ribeiro de Sousa	17,00
CATEGORIA	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
Enfermagem	Ana Erica Rodrigues da Silva	6,50
Enfermagem	Erlandy de Sousa Ávila	13,50
Enfermagem	Florência Gamileira Nascimento	16,00
Enfermagem	Jessica Cristina Moraes de Araújo	19,00
Enfermagem	Joaquim Ismael de Sousa Teixeira	16,00
Enfermagem	Maria Danielle Alves do Nascimento	11,50
Enfermagem	Maria Jessica Melo Marinho	17,00
Enfermagem	Maria Selmara Albuquerque Queiroz	15,00
Enfermagem	Rodrigo de Araújo Silva	10,50
Enfermagem	Vanessa Cavalcante Pereira	9,00
CATEGORIA	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
Farmácia	Ana Edmir Vasconcelos de Barros	9,50
Farmácia	Núria Wilhelm Mororo Ziesemer	5,00
Farmácia	Rosana da Saúde de Farias e Freitas	10,00
CATEGORIA	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
Fisioterapia	Elana Maria da Silva	11,50
Fisioterapia	Helloisa Sales	6,00
Fisioterapia	Jhenifer Brenna Lima Cruz	0,00
Fisioterapia	Lady Daiane da Silva Souza	1,50
Fisioterapia	Naiara do Nascimento Brito	5,50
Fisioterapia	Tereza Cristina Linhares Costa Melo	8,00
CATEGORIA	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
Fonoaudiologia	Camila Matos Pirote Rodrigues	1,00
Fonoaudiologia	Francisco Walter de Albuquerque Neto	2,50
Fonoaudiologia	Joelma Gomes Lima	6,50
Fonoaudiologia	Keevern Cristiano Pinto Pinho	8,50
CATEGORIA	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
Nutrição	Antônia de Maria Milena Bezerra de Menezes	3,00
Nutrição	Jaime Conrado Aragão Neto	7,50
Nutrição	Jorge Luis Rodrigues dos Santos	3,00
Nutrição	Pedro Italo Alves de Carvalho	4,50
CATEGORIA	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
Odontologia	Ana Carolina Coelho Guimarães	4,00
Odontologia	Jann Lucca Apolonio Vasconcelos	11,00
Odontologia	Lia Ponte Alcântara	12,00
Odontologia	Nicole França de Vasconcelos	8,00
CATEGORIA	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
Psicologia	Carlivane de Jesus Souza	9,00
Psicologia	Larissa Alves de Lima	3,00
Psicologia	Luana Vieira de Carvalho	11,50
Psicologia	Paloma Carvalho Alves	9,50

CATEGORIA	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
Serviço Social	Francisco Natanael Lopes Ribeiro	7,50
Serviço Social	Geise Kelly Pontes Bezerra	0,50
Serviço Social	Jose Reginaldo Oliveira Arteiro	2,00
Serviço Social	Morgana Gomes Izidorio	3,50
Serviço Social	Regiane Sousa Lopes	1,50

ANEXO II - RESULTADO DA TERCEIRA ETAPA - AVALIAÇÃO CURRICULAR RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE MENTAL		
CATEGORIA	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
Educação Física	Clara de Maria Oliveira Lopes	12,00
Educação Física	Ismael Lee da Cunha Marques	4,50
Educação Física	Luan Romário Vasconcelos Alves	5,00
CATEGORIA	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
Enfermagem	Carlos Henrique Linhares Ripardo	8,00
Enfermagem	Caroline Ponte Aragão	10,00
Enfermagem	Joao Marcio Serejo dos Santos	14,00
Enfermagem	Luiza Jocymara Lima Freire Dias	17,00
Enfermagem	Maria Auxiliadora Resende Sampaio	8,50
CATEGORIA	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
Psicologia	Anna Luiza Alves Bittencourt	11,00
Psicologia	Hedina Rodrigues de Sousa	11,50
Psicologia	Ilana Santos Alves	9,50
CATEGORIA	CANDIDATO	PONTUAÇÃO
Serviço Social	Ana Thiena Apoliano Gomes da Silva	8,50
Serviço Social	Debora Maria Ximenes Fontenele	13,00
Serviço Social	Juliane Braga da Silva	5,00
Serviço Social	Patrícia Fernandes Jacinto Araújo	2,00

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2020 - SEINF - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI-EPP, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 12.314.392/0001-42, representada pelo Sr. FRANCISCO FAUSTO DOS SANTOS FILHO. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para executar a reforma da quadra esportiva da localidade de Boqueirão, Município de Sobral/CE. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº 062/2019-SEINF/CPL. **VALOR:** R\$ 299.365,16 (duzentos e noventa e nove mil trezentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos). **GESTOR/FISCALIZAÇÃO:** CLÉVIO GOMES VASCN. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 180 (cento e oitenta) dias corridos, contados a partir do 5º dia útil após a emissão da Ordem de Serviço. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de janeiro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Francisco Fausto dos Santos Filho - Representante legal da CNT - CONSTRUTORA NOVA TERRA EIRELI-EPP. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 14.858.301/0001-63, representada pelo Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência para contratação de empresa especializada para realização de serviços de construção da praça do empreendedor, localizada na Rua Dona Maria Motão, no Bairro Sumaré. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2018-SECOMP/CPL. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 90 (noventa) dias corridos, de 24/12/2019 a 23/03/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 20 de dezembro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Sr. Francisco Renan de Azevedo Portela - Representante legal da R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 028/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. **CONTRATADO:** R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 14.858.301/0001-63, representada pelo Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. **OBJETO:** Prorrogar o prazo de vigência para contratação de empresa especializada para construção de 04 (quatro) espaços movimentos no Município de Sobral (Lote 01) - Espaço Movimento 01 e Espaço Movimento 02 - Bairro Vila União. **MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2018-SEINF/CPL. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O prazo de vigência será de 90 (noventa) dias corridos, de 11/12/2019 a 10/03/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 09 de dezembro de 2019. **SIGNATÁRIOS:** David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Sr. Francisco Renan de Azevedo Portela - Representante legal da R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO SÉTIMO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 029/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 14.858.301/0001-63, representada pelo Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência para contratação de empresa especializada para construção de 04 (quatro) espaços movimentados no Município de Sobral (Lote 02) - Espaço Movimento 01 - Bairro José Euclides. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2018-SEINF/CPL. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 90 (noventa) dias corridos, de 11/12/2019 a 10/03/2020. DATA DA ASSINATURA: 09 de dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Sr. Francisco Renan de Azevedo Portela - Representante legal da R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 063/2018 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: VILAMAR & MACHADO SERVIÇOS EM GERL EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 13.533.809/0001-20, representada pelo Sr. LEODIONE MACHADO RIBEIRO. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência para contratação de empresa especializada para realização de serviços de requalificação da Praça do Aprozível, em Sobral. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2019-SECOMP. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 120 (cento e vinte) dias corridos, de 08/11/2019 a 07/03/2020. DATA DA ASSINATURA: 08 de novembro de 2019. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Sr. LEODIONE MACHADO RIBEIRO - Representante legal da VILAMAR & MACHADO SERVIÇOS EM GERL EIRELI - ME. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO QUINTO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0014/2019 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: VILAMAR & MACHADO SERVIÇOS EM GERL EIRELI - ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 13.533.809/0001-20, representada pelo Sr. LEODIONE MACHADO RIBEIRO. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência para contratação de empresa especializada para executar obra de construção da Praça Santa Luzia, no Distrito de Jordão - Sobral/CE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019-SECOMP. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 60 (sessenta) dias corridos, de 31/12/2019 a 29/02/2020. DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Sr. LEODIONE MACHADO RIBEIRO - Representante legal da VILAMAR & MACHADO SERVIÇOS EM GERL EIRELI - ME. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2019 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representado por seu Secretário da Infraestrutura, o Sr. DAVID MACHADO BASTOS. CONTRATADO: R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, pessoa jurídica inscrita no CNPJ nº 14.858.301/0001-63, representada pelo Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. OBJETO: Prorrogar o prazo de execução e vigência para contratação de empresa especializada para construção de campinho no Distrito de Patriarca, Município de Sobral/CE. MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 040/2019-SEINF/CPL. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de vigência será de 30 (trinta) dias corridos, de 01/01/2020 a 31/01/2020. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 30 (trinta) dias corridos, de 23/12/2019 a 22/01/2020. DATA DA ASSINATURA: 19 de dezembro de 2019. SIGNATÁRIOS: David Machado Bastos - SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA - Sr. Francisco Renan de Azevedo Portela - Representante legal da R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA. João Victor Silva Carneiro - COORDENADOR JURÍDICO DA SEINF.

SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº 01/2020 - SESEC - A SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, através de seu Secretário Municipal, o Sr. FRANCISCO ERLÂNIO MATOSO DE ALMEIDA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 39. Inciso X, da Lei nº 1607/2017, de 02 de fevereiro de 2017 e, CONSIDERANDO os Comunicados Internos nº02/2020-GCMS e 231/2019-CMT, em conformidade com o Art. 57-A, da Lei nº 1643, de 17 de agosto de 2017,

publicado no Diário Oficial do Município nº 129, de 17 de agosto de 2017, e Art. 6º, da Lei 1657, de 21 de setembro de 2017. RESOLVE: Art. 1º - Conceder a Gratificação de Condutores de Veículos - GCVO, 5% (cinco por cento), sobre o vencimento-base dos servidores relacionados no anexo único, pertencentes a esta Secretaria. Art. 2º - Fica revogada a Portaria nº 493/2019 - SESEC, de 10 de dezembro de 2019. Publique-se e cumpra-se. GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DA SEGURANÇA E CIDADANIA, em 10 de janeiro de 2020. Francisco Erlânio Matoso de Almeida - SECRETÁRIO DA SEGURANÇA E CIDADANIA.

ANEXO - PORTARIA Nº 01/2020-SESEC		
Nº	NOME	MATRÍCULA
01	ABIMAR DE CASTRO BEZERRA FILHO	9576
02	ADAILTON TELES ALVES DA COSTA	24475
03	ANSELMO MARQUES ALVES	15019
04	ANTÔNIO DE PÁDUA DA ROCHA	24527
05	ANTÔNIO MARCOS ALVES	8834
06	ANTÔNIO OTACY VASCONCELOS NETO	24530
07	ARISTIDE PEREIRA CARNEIRO	24468
08	ARNALDO DOS SANTOS RENDI NETO	24567
09	CARLOS AUGUSTO GOMES BA TISTA	310
10	CÉSAR REJANIO MENDES	15023
11	CLÁUDIO SALES DO NASCIMENTO	24538
12	DANIEL SILVA SOUSA	24502
13	DAVID DAYAN LOPES QUEIROZ	24535
14	DIEGO MESQUITA FEITOSA	24522
15	EDIELSON MESQUITA DE CASTRO	24575
16	EDSON GOMES VASCONCELOS	15017
17	ELBIS DE FREITAS	8861
18	ENNIO VENZULLI CAVALCANTE FERREIRA	0741
19	ESDRÉS SILVA DE MESQUITA	24536
20	EUCIMAR MARQUES DE SOUSA	8860
21	EVANDO ARRUDA ROSA	24491
22	EVERTON MARQUES MARREIRA	24529
23	FÁBIO CRUZ NERES	24524
24	FÁBIO JUNIOR RIBEIRO DOS SANTOS	24539
25	FRANCISCA VALDÊNIA BRITO GONÇALVES	24470
26	FRANCISCO ARAÚJO DE PAULA JÚNIOR	18032
27	FRANCISCO DE ASSIS CARNEIRO COSTA	18019
28	FRANCISCO ESILEI DE SOUSA	24570
29	FRANCISCO ESLEY GOMES GALVÃO	24485
30	FRANCISCO JONAS MARTINS DA SILVA	24454
31	FRANCISCO LAESTE SILVA	24514
32	FRANCISCO TALISON LIMA RIBEIRO LINHARES	24447
33	FRANCISCO WILLIAM SOUSA BARROSO	24519
34	GONCALO JOSÉ DE ARAÚJO FILHO	24459
35	ITALO TADEU MADEIRA VIANA	15021
36	JANDER SALES MELO	8155
37	JESUS NAZARENO ARAUJO MONÇÃO	24493
38	JOÃO BATISTA JÚNIOR	0733
39	JOÃO FÁBIO BRANDÃO BRAGA	24460
40	JOÃO LENNON CAVALCANTE DE OLIVEIRA	24572
41	JOÃO PEDRO ALVES CARVALHO	24510
42	JONAS DOS SANTOS AGUIAR	24513
43	JOSÉ ANTÔNIO DE MEDEIROS NETO	24571
44	JOSÉ ARTUR MUNIZ RIBEIRO	24566
45	JOSÉ EDSON DE SOUZA ROSENDO	24574
46	JOSÉ GLAUBERTO MUNIZ LUSTOSA	0287
47	JOSÉ NELCIONE DOS SANTOS NASCIMENTO	24553
48	LUCAS JONAS FREIRE	24555
49	LUIZ GLAYSON ALBUQUERQUE BENTO	24472
50	MARCELO NOGUEIRA BARBOSA	296
51	MURILO ROCHA DE MORAES	24452
52	NATÁ DA PONTE PARENTE	24465
53	OLIVANDO ALVES LIBERATO	24443
54	PAULO HENRIQUE DA SILVA VELOSO	24533
55	PAULO RICARDO SAMPAIO DE SOUSA	0320
56	PEDRO ALVES FILHO	8390
57	PEDRO DHOGEM ALVES DE SOUSA	8844
58	RAY DERMISON LOPES DIAS	24556
59	ROBERT KENNEDY PINHEIRO BRITO	24557
60	RODRIGO CRISPIM COSTA SILVA	24506
61	SALVIANO FERREIRA CUNHA NETO	321
62	SAULO COSTA DO VALE	24532
63	THIAGO DOS SANTOS LIBERATO	24515
64	TIAGO CAMPOS DE AGUIAR	24464
65	WISLEI MENEZES DE PAIVA	18004
66	YAN VICTOR DE LIMA CAVALCANTE	24469
67	MÁRCIO ANDRADE CARNEIRO	714
68	RAIMUNDO NERI ALENCAR	704
69	JOSÉ ADOLFO MENDONÇA DO VALE	946
70	PAULO ANTÔNIO FERREIRA CAPOTE	698
71	ERMILÂNDIO TEIXEIRA DA SILVA	15005

SECRETARIA DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 038/2019 - SEDHAS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. CONTRATADO: FRANCISCO ANTÔNIO VIEIRA DE ARAUJO - EPP, CNPJ nº 00.471.545/0005-00. OBJETO: Prestação de serviços de funerários completos (translado funerário, serviço funeral adulto e serviço funeral infantil) destinados às famílias (morador/residente) no município de Sobral - Ceará, componente do Cadastro Único, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 096/2019 - SEDHAS. VALOR DO CONTRATO: R\$ 119.099,50 (cento e dezenove mil e noventa e nove reais e cinquenta centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Luiziland Pereira Lima, Gerente da Célula de Proteção Básica da SEDHAS. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2020. SIGNATÁRIOS:

REPRESENTANTE DA CONTRATANTE: Julio Cesar da Costa Alexandre.
REPRESENTANTE DA CONTRATADA: Sr. Francisco Antônio Vieira de Araujo. Jéssica Loiola Aragão - COORDENADORA JURÍDICA DA SEDHAS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0002/2020 - SEDHAS -
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. CONTRATADO: SGINFO COMERCIO & SERVIÇOS EMPRESARIAIS EIRELI – ME, CNPJ nº 05.807.475/0001-08. OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, destinados ao CREAS a partir do Termo de Convênio nº 837449/2016, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 077/2019-SEDHAS. VALOR GLOBAL: R\$ 1.981,98 (um mil, novecentos e oitenta e um reais e noventa e oito centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Luiziland Pereira Lima, Gerente da Célula de Proteção Básica da SEDHAS. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2020. SIGNATÁRIOS: Julio Cesar da Costa Alexandre - SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - Raul Martins Gonçalves Xavier - Representante da CONTRATADA. Jéssica Loiola Aragão - COORDENADORA JURÍDICA DA SEDHAS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0003/2020 - SEDHAS -
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. CONTRATADO: KLEBER ARRABAÇA BARBOSA – EPP, CNPJ Nº 11.507.711/0001-73. OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, destinados ao CREAS a partir do Termo de Convênio nº 837449/2016, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 077/2019-SEDHAS. VALOR GLOBAL: R\$ 777,70 (setecentos e setenta e sete reais e setenta centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Luiziland Pereira Lima, Gerente da Célula de Proteção Básica da SEDHAS. PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura. DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2020. SIGNATÁRIOS: Julio Cesar da Costa Alexandre - SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - Kleber Arrabaça Barbosa – Representante da CONTRATADA. Jéssica Loiola Aragão - COORDENADORA JURÍDICA DA SEDHAS.

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 0039/2019 – SEDHAS, publicado no Diário Oficial do Município Nº 709, de 10 de janeiro de 2020, página 11. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. CONTRATADO: MAPPE BRASIL LTDA, CNPJ Nº 13.266.239/0001-50. ONDE SE LÊ: DA FISCALIZAÇÃO: A

execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria Neuverina de Albuquerque, Coordenadora da Assistência Social. LEIA-SE: DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Luiziland Pereira Lima, Gerente da Célula de Proteção Básica da SEDHAS. Sobral, 13 de janeiro de 2020. Julio Cesar da Costa Alexandre - SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - Jéssica Loiola Aragão - COORDENADORA JURÍDICA DA SEDHAS.

ERRATA AO EXTRATO DO CONTRATO Nº 0040/2019 - SEDHAS, publicado no Diário Oficial do Município Nº 709, de 10 de janeiro de 2020, página 11. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretaria Municipal dos Direitos Humanos, Habitação e Assistência Social. CONTRATADO: SENTINELA DO VALE COMERCIAL EIRELI, CNPJ Nº 29.843.035/0001-74. ONDE SE LÊ: DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria Neuverina de Albuquerque, Coordenadora da Assistência Social. LEIA-SE: DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Luiziland Pereira Lima, Gerente da Célula de Proteção Básica da SEDHAS. Sobral, 13 de janeiro de 2020. Julio Cesar da Costa Alexandre - SECRETÁRIO MUNICIPAL DOS DIREITOS HUMANOS, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - Jéssica Loiola Aragão - COORDENADORA JURÍDICA DA SEDHAS.

AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - AMA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2020 - AMA - CONTRATANTE: Agência Municipal do Meio Ambiente, representada por seu Superintendente, o Sr. JORGE VASCONCELOS TRINDADE. CONTRATADA: IVAN DE AZEVEDO PONTE - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.069.397/0001-01. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento a ARP 072/2019 - AMA, oriunda do edital do Pregão Eletrônico nº 160/2019 - AMA, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento do objeto. DO OBJETO: Aquisição de material hidráulico, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência do edital e na proposta da Contratada. VALOR GLOBAL: R\$ 35.399,20 (trinta e cinco mil, trezentos e noventa e nove reais e vinte centavos). DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo servidor Carlos Antônio Ávila, matrícula 2655, especialmente designado para este fim pela contratante, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, doravante denominado simplesmente de Gestor. PRAZO DE VIGÊNCIA: Prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993. LOCAL/DATA DA ASSINATURA: Sobral - CE, 10 de janeiro de 2020. SIGNATÁRIOS: Jorge Vasconcelos Trindade - SUPERINTENDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE - Ivan de Azevedo Ponte - Representante da CONTRATADA - José Almir Gomes dos Santos Júnior - ASSESSOR JURÍDICO DA AMA.



SOBRAL
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO